

N.º: Gp0447-XI
Proc.º: 30.06.01.13
25.05.01.03
Data: 18.01.2018

Assunto: Debate de urgência – O acordo da Base das Lajes e as medidas do downsizing

Exma. Senhora Presidente;

Senhoras e Senhores Deputados;

Senhoras e Senhores Membros do Governo;

O papel geoestratégico dos Açores no mundo é grandemente reconhecido. As páginas da História também foram escritas no centro do Atlântico, neste arquipélago e na ilha Terceira. Isto deve-se sobretudo à Base das Lajes.

Em 1995, a resolução nº38/95, aprovou, para ratificação, o Acordo de Cooperação e Defesa, entre a República Portuguesa e os EUA. Nos termos do artigo 3º foi criada a Comissão Bilateral Permanente, que por sua vez, ficou com poderes para estabelecer órgãos subsidiários sempre que o entender apropriado.

Foi por decisão da Comissão Bilateral Permanente que surgiu em maio de 2011 diversos órgãos subsidiários: o Comité de Defesa; o Comité de Ciência, Tecnologia, Energia e Ambiente; o Comité de Comércio e Investimento; Comité de Justiça e Assuntos Internos e o *Comité de Cooperação com os Açores*.

No quadro da Comissão Bilateral Permanente é assumido que, os órgãos subsidiários “servirão como pontos focais para o reforço da cooperação bilateral nas respetivas áreas, tendo as delegações concordado que os atuais e os novos comités irão trabalhar de forma mais eficaz, incluindo ao nível dos custos.”

Relativamente ao Comité de Cooperação com os Açores, as delegações “reafirmaram a sua intenção estreita e produtiva entre Portugal e os EUA em benefício do desenvolvimento económico e social dos Açores. A delegação portuguesa sublinhou a importância do Azores Cooperative Initiative Program (ACIP).” O artigo 6º do Acordo de Cooperação e Defesa, intitulado “Cooperação com a Região Autónoma dos Açores”, estabelece que os “programas e atividades poderão abranger, entre outras, as áreas técnica, científica, educacional, cultural e comercial, e utilizarão formas de intercâmbio variadas, com vista à promoção dos respetivos objetivos.”

É importante sublinhar e enfatizar que a Comissão Bilateral Permanente também trata de assuntos comerciais e não apenas científicos, de defesa ou técnicos.

Isso mesmo reconhece, em artigo publicado no jornal Público, o embaixador dos EUA em Portugal, e cito: “a Comissão Bilateral Permanente foi uma ótima oportunidade para realçar os nossos sucessos. Esta cooperação vai desde a investigação de ponta e projetos comerciais na área da Economia Azul, até fazer de Portugal uma porta de entrada para o GNL vindo dos EUA para a Europa e África, e inclui também o aumento do número de voos diretos entre os Estados Unidos e Portugal.”

Ora todos esses acordos, projetos e programas de cooperação existem apenas e só no âmbito do Acordo da Base das Lajes. Não resulta, pois, qualquer dúvida que os voos comerciais da Delta Airlines, de Nova Iorque para Ponta Delgada, foram negociados no âmbito da Comissão Bilateral Permanente.

A Comissão acolheu com satisfação o anúncio “por parte da Delta de voos diretos de Nova Iorque para Ponta Delgada, a partir da próxima primavera, e de voos adicionais em code-share”.

“... e discutiu formas de potenciar o turismo transatlântico e de criar condições de mercado para atrair hotéis dos EUA para o mercado dos Açores”.

Daqui se conclui claramente e sem margem para dúvidas que os voos da Delta Airlines já foram aqui discutidos em Comissão anterior e que esta agora acolhe com satisfação o que foi discutido no passado. Tal como agora se discute atrair hotéis para os Açores, em futura Comissão irão congratular-se pelos hotéis que vierem.

Quem diz o contrário, quem refere que a Delta resolveu voar por sua iniciativa comercial de Nova Iorque para Ponta Delgada, desafortunadamente só o pode dizer por ignorância, ou pior do que isso, por maldade absoluta.

A Comissão também “discutiu parcerias com empresas nas áreas da Economia Azul... e refletiu sobre oportunidades para um papel significativo dos Açores no mercado do gás natural liquefeito (GNL)”. A Comissão “registou positivamente o aumento de bolsas Fulbright para o período 2017-2018 (60 no total) e a cooperação entre a Comissão Fulbright e a Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT)”.

Senhora Presidente;

Senhoras e Senhores Deputados;

Senhoras e Senhores Membros do Governo;

A ilha Terceira não pode ser a ilha onde apenas fica a contaminação e o que é negativo da presença norte-americana. Tem direito a mais. Merece mais por direito próprio. Não merece ser abandonada ao mais alto nível pelo Governo e o seu Presidente.

Além dos voos da Delta Airlines que já perdeu, a Terceira também perdeu, e por culpa do Governo, a operação da Air Berlin, que trazia turistas à ilha.

Também por desleixo ou ação do seu Governo, a ilha Terceira perdeu a importante operação turística de um operador privado entre a ilha e Nova Iorque, com lugares fretados nos aviões da Azores Airlines.

Também por desleixo ou ação do seu Governo, a ilha Terceira perdeu a ligação Terceira-Porto. Perdeu no conjunto, a possibilidade de captação de fluxos turísticos para a ilha de pelo menos três destinos.

Não era nenhum favor, antes é um direito, que decorre da Comissão Bilateral Permanente e do *Azores Cooperative Initiative Program (ACIP)*, que refere textualmente a inclusão do turismo nos seus desígnios.

O Senhor Presidente do Governo que participou nessa reunião, aliás como em outras, tinha a obrigação política de textualmente reivindicar e deixar bem claro que esses voos seriam para se realizar entre Nova Iorque e Terceira.

O Senhor Presidente do Governo sobre essa matéria entrou mudo e saiu calado, abandonando os terceirenses à sua sorte. Escudando-se numa brincadeira chamada PREIT.

O Senhor Presidente do Governo fez segredo dessa operação da Delta Airlines. O Senhor Presidente do Governo julgava que isso não se descobria.

Enganou-se!

Mas Senhor Presidente tem a oportunidade de esclarecer aqui, os terceirenses e os Açores, sobre o que se passou.

Também lhe damos a oportunidade de esclarecer aqui, quantas bolsas vêm especificamente para os Açores, já que 60 vão para a FCT?

Também lhe damos a oportunidade de esclarecer aqui, se o Posto de GNL será no Porto da Praia da Vitória?

Também lhe damos a oportunidade de esclarecer aqui, o que foi negociado em relação aos hotéis dos EUA que viriam para o mercado açoriano.

Fico a aguardar os seus esclarecimentos, enquanto representante dos Açores na Comissão Bilateral Permanente.

Senhora Presidente da Assembleia;

Senhoras e Senhores Deputados;

Senhoras e Senhores Membros do Governo;

É também importante esclarecer este Parlamento sobre o que é o “Comité de Cooperação com os Açores”. Quem faz parte desse Comité? Que projetos foram lá discutidos desde a sua criação e porque nunca foram divulgados?

Senhor Presidente, embora reconhecendo o seu empenho no processo de redução de efetivos, garantindo aos trabalhadores uma justa indemnização e remunerações de pré-reforma, devo-lhe dizer que foi pouco para uma economia que ficou destroçada.

Compreendo que politicamente para si o mais importante foi assegurar isso. Politicamente para o CDS é importante assegurar o futuro, porque o Senhor sabe tão bem como eu, que o verdadeiro impacto do downsizing das Lajes não se está a sentir agora, nem nos próximos 5 anos.

Vai sentir-se na sua plenitude daqui a 10 anos e por isso tem também a obrigação de tomar medidas para mitigar esse efeito no futuro.

Senhora Presidente;

Senhoras e Senhores Deputados;

Senhoras e Senhores Membros do Governo;

A ilha Terceira não pode ficar apenas, como já disse anteriormente, com a contaminação e com outros problemas ambientais, deixados pelos americanos. Está na altura da ilha Terceira ter o que é seu por direito.

E está na altura de lembrar ao Governo da República Portuguesa e ao Governo Regional dos Açores que os dinheiros provenientes da Base da Lajes foram decisivos e determinantes para realizar grandes obras e infraestruturas, por todas as ilhas, desde estradas, centros de saúde, hospitais e escolas, contribuindo assim para consolidar o processo autonómico.

Entre 1979 e 1992 foram cerca de 56 milhões de contos para o Plano de Investimentos Regional. Em 1984, por exemplo, as receitas da Base das Lajes representaram 74% do Plano de Investimentos e o dobro da receita de impostos diretos.

Para finalizar, recordo aqui que durante os 13 anos em que se usufruiu de verbas da Base das Lajes elas representaram em média 2/3 do Plano de Investimentos. O que quer dizer que no Plano de Investimentos para 2018, dos cerca de 750 milhões, aproximadamente 500 milhões viriam da Base das Lajes.

E isto para não referir as centenas e centenas de milhões que as Forças Armadas e restantes instituições da República Portuguesa receberam por via do Acordo da Base das Lajes, na ilha Terceira.

Artur Lima